



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1367 – DATA 03/07/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 517/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6224/2019, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2076/2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 01061086-5, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 521/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **GEAN DE JESUS COSTA**, do cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Maria Quitéria**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 522/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Administração Regional I**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 523/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **GLAYDSON COSTA SANTOS**, do cargo de **Oficial de Gabinete**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO NORMATIVO

DECRETO N° 11.625, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Republicado por incorreção

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei N° 4.018, de 04 de junho de 2020, artigo 1º, 2º e 3º e 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1234	08.244.0039.2241	4.4.50.42	0000	100.000,00
			TOTAL	100.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.30	0000	15.000,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.90.36	0000	10.000,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.90.39	0000	26.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.90.30	0000	10.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.90.32	0000	10.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.90.33	0000	4.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.90.34	0000	5.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.90.36	0000	5.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.90.39	0000	5.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	4.4.90.52	0000	5.000,00
12.1237	08.242.0039.2249	3.3.50.43	0000	5.000,00
			TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº. 102-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050-2020.

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas para distribuição a pacientes com limitações de movimento.
IMPUGNANTE: VEDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade, qual seja, a TEMPESTIVIDADE à propositura da impugnação, sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada. Feira de Santana, 02 de julho de 2020. Osmario de Jesus Oliveira – Pregoeiro

Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 102-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 050-2020

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas para distribuição a pacientes com limitações de movimento. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 02/07/2020. Osmario de Jesus Oliveira – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 104-2020 PREGÃO ELETRÔNICO 052-2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro visando atender a frota de veículos da Prefeitura de Feira de Santana, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo Território Nacional. **HOMOLOGAÇÃO:** 26/06/2020. **VENCEDOR:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **VALOR:** R\$ 89.998,00. Feira de Santana, 02/07/2020. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 104-2020 PREGÃO ELETRÔNICO 052-2020

CONTRATO nº 370-2020-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro visando atender a frota de veículos da Prefeitura de Feira de Santana, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo Território Nacional. ASSINATURA: 26/06/2020. VALOR: R\$ 89.998,00. Feira de Santana, 02/07/2020. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 657/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6224/2019, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2076/2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 01061086-5, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em R\$ 1.839,20 (mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de março/2020, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.045,00; adicional por tempo de serviço (36%) - R\$ 376,20; insalubridade (40%) – R\$ 418,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 658/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo administrativo nº 22494/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **MARILZA LIMA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01007728-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, retroagindo seus efeitos a 1º de de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de julho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 659/2020 – Dispensar a Profª. **MARIA DAS GRAÇAS DO ESPÍRITO SANTOS DIAS**, matrícula nº **010697514**, da função de DIRETORA da Pré-Escola Municipal Coriolano Farias de Carvalho, Símbolo FGE – 03, retroagindo efeitos a 23 de junho de 2020.

Nº 660/2020 – Dispensar a Profª. **MARITÂNIA MENEZES DALTRO**, matrícula nº **010706262**, da função de DIRETORA da Escola Municipal Professora Maria José Dantas Carneiro, Símbolo FGE –07, retroagindo efeitos a 23 de junho de 2020.

Nº 661/2020 – Dispensar a Profª **SELMA APARECIDA SANTOS SILVA**, matrícula nº **010096033**, da função de DIRETORA do Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Raimundo Pereira de Azevedo, Símbolo FGE – 03, retroagindo efeitos a 23 de junho de 2020.

Nº 662/2020 – Dispensar a Profª. **MARIZA PINTO FREITAS DE JESUS**, matrícula nº **010726042**, da função de VICE- DIRETORA do Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Raimundo Pereira de Azevedo, Símbolo FGE – 06

Nº 663/2020 – Designar a Profª. **HILMA ROSELY DE SOUZA LIMA GONÇALVES**, matrícula nº **010749288**, para exercer a função de DIRETORA da Pré-Escola Municipal Coriolano Farias de Carvalho, Símbolo FGE – 03.

Nº 664/2020 – Designar a Profª. **KELLY OLIVEIRA CAMPOS ROSSINHOLLI**, matrícula nº **010832437**, para exercer a função de DIRETORA da Escola Municipal Professora Maria José Dantas Carneiro, Símbolo FGE –07

Nº 665/2020 – Designar a Profª. **MARIZA PINTO FREITAS DE JESUS**, matrícula nº **010726042**, para exercer a função de DIRETORA do Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Raimundo Pereira de Azevedo, Símbolo FGE – 03.

Gabinete do Prefeito Municipal 02 de julho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

GABINETE DO PREFEITO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo nº 08650,006306/2019-45, TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, em caráter permanente e irrevogável entre o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0104-41 e a Prefeitura Municipal de Feira de Santana/BA, CNPJ nº 14.043.574/0001-51; Objeto: 50 (cinquenta) unidades de Pistolas Taurus, modelo PT100, acompanhadas de 150 (cento e cinquenta) carregadores e 5.000 (cinco mil) unidades de munição modelo CAL.40-S&WEXPO 155 GR-CBC-GOLD HEX, conforme Anexos I e II do Termo de Doação. Data da Assinatura: 20/05/2020.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

PORTARIA PROCON Nº 009, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Disciplina a prorrogação da suspensão de prazos e audiências na sede desta Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA de maneira provisória em enfrentamento à Pandemia Covid-19 (Coronavírus).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA, DR. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 5º e incisos da Lei Orgânica Municipal 3.170/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO a pandemia instalada do COVID-19, infecção causada por uma nova cepa do Coronavírus e a existência de casos confirmados neste Município de Feira de Santana;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 11.484 de 13 de março de 2020, em que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana decreta situação de Emergência Pública neste Município;

CONSIDERANDO que a saúde e bem-estar do administrado e dos serventuários merece irrestrita proteção e a não normalização da situação até o presente momento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica mantida a suspensão das audiências a partir do dia 19 de março de 2020 até o dia 06 de julho de 2020, podendo haver prorrogação da suspensão, hipótese em que a prorrogação será publicada na imprensa oficial.

Art. 2º - Fica mantida a suspensão dos prazos processuais, bem como o acesso a autos físicos até o dia 06 de julho de 2020, podendo haver prorrogação da suspensão, hipótese em que a prorrogação será publicada na imprensa oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se.

Feira de Santana, 02 de julho de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA/BA

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE DO PROCON/FSA





SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 371-2020-11C, DISPENSA nº 485-2020-11D, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 661-2020; Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IgG/IgM PARA SUPRIR O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA.** **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA; **CONTRATADA:** COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA; Valor: R\$ 2.664.000,00; Assinatura do Contrato: 30/06/2020.

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Comissão Permanente de Licitação**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **extrato** da **Dispensa de Licitação** do SEGUNDO decênio de JUNHO de 2020.

Dispensa de Licitação Nº: 462-2020-11D **CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** Aquisição de Máscara Facial Tripla e Máscara Facial Dupla para suprir o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), adquirida com recursos doados pelo Ministério Público do Trabalho do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA; **VALOR R\$ 58.400,00 15/06/2020.**

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Comissão Permanente de Licitação**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **extrato** de **Inexigibilidade de Licitação** do, TERCEIRO, decênio de Junho de 2020.

Inexigibilidade de Licitação Nº 03-PGM-2020I **CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento do Kit de Teste Rápido do Covid-19, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica – Parecer: 858/PGM/2020, Inexigibilidade: 03/PGM/2020I. **CONTRATADA:** QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA; **VALOR R\$ 93.396,00 23/06/2020.**

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Comissão Permanente de Licitação**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **extrato** da **Dispensa de Licitação** do SEGUNDO decênio de JUNHO de 2020.

Dispensa de Licitação Nº: 473-2020-11D **CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** Aquisição de Azitromicina para suprir o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) no Município de Feira de Santana – BA. **CONTRATADA:** 4M BR – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA; **VALOR R\$ 117.800,00 16/06/2020.**

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.

O Presidente do IPFS - Instituto de Previdência de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nº 14/2020, 24/2020 e 30/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Nome Servidor	Secretaria	Conclusão
010096112	Raidalva Lemos Taquari de Almeida	SMS	Licença médica indeferida
050001262	Siomara Cerqueira de Souza	SMS	Licença médica indeferida
010096722	Vera Gardênia Santos Leite	SMS	Licença médica indeferida
080321941	Jaqueline Gomes da Silva	SMS	Licença médica indeferida
080002399	Jucineia Oliveira Sá	SMS	Licença médica indeferida
010096643	Edene Conceição dos Santos	SETTDEC	Licença médica indeferida

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 02 de julho de 2020.

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO IPFS

PORTARIA Nº 033/2020

Dá publicidade à regularização dos servidores inativos e pensionistas do IPFS que realizaram a prova de vida.

O Diretor-Presidente do IPFS – Instituto de Previdência de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as prerrogativas e obrigações estabelecidas na Lei nº 11/2002, de 10 de abril de 2002;
Considerando as Resoluções IPFS nº 01/2019 e 02/2019;
Considerando atingir de forma eficiente o Princípio da Economicidade na Gestão Pública;
Considerando a necessidade de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez na gestão econômico-financeira dos recursos garantidos dos benefícios, proventos de aposentadoria e pensão à conta do IPFS;
Considerando a necessidade de atualização dos dados do Sistema de Previdência de Feira de Santana;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento dos proventos/benefícios suspensos em decorrência da não realização da prova de vida dos servidores que a regularizaram:

Nº	MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO
1	600014067	DILMA SILVA DE ARAÚJO	APOSENTADO
2	040817194	EUNIRA MASCARENHAS DE CARVALHO	PENSIONISTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Feira de Santana/BA, 02 de julho de 2020.

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE - IPFS





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS EDITAL Nº 02/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA-FUNTITEC, PRORROGA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TRABALHO (REDA) ABAIXO LISTADOS POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DE ACORDO COM ITEM 6.3 DO EDITAL Nº 02/2018 DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FUNTITEC.

Nº do Contrato	Nº do Termo Aditivo	Contratado	Cargo	Área	Vigência Do Aditivo
32/2018	32-2020	Duciene Boaventura Guimarães	Técnico	Administrador	03/07/2020 a 03/07/2022
33/2018	33-2020	Lay Aparecida Ribeiro da Silva	Técnico	Administrador	03/07/2020 a 03/07/2022
35/2018	35-2020	Ana Elizia Alves Cortes	Técnico	Pedagogia	03/07/2020 a 03/07/2022
36/2018	36-2020	Beliane da Silva Dias	Técnico	Pedagogia	03/07/2020 a 03/07/2022
37/2018	37-2020	Lívia Evilyn Silva Neves	Técnico	Licenciado em Letras	03/07/2020 a 03/07/2022
39/2018	39-2020	Thiago Lins da Silva	Técnico	Licenciado em Letras	03/07/2020 a 03/07/2022

Feira de Santana, 22 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

